



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao primeiro período Legislativo de 2022. Aos 08 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edlucio Jose Feijó da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Ismael Jose da Silva, Jose Raimundo da S. Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva e Jose Pedroza de Alencar. Presidida pelo Vereador Presidente: Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou: Salmo 06. 31 ao 33. Nada constando no **Expediente**, foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**. O Exmo. Vereador Juca do SESPE, Reiterou Apelo Verbal ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Leandro Gomes, no sentido de informar quais os motivos que leva ao Executivo Municipal, não pagar o terço de férias vencidas anterior ao exercício de 2021 dos servidores municipais. Ou seja, exercícios anteriores a sua gestão. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao Pleito em questão, visto que em sua ótica, quem assume ônus, assume bônus. O que não pode é os servidores serem prejudicados por questões de desorganização por parte de administrações irresponsáveis. O Vereador Roberto Jose teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Leandro Gomes, extensivo ao Exmo. Secretário de Infraestrutura Sr. Romero Jose da Silva, para mover meios possíveis e necessários para concluir a construção do Posto da UBS, localizado no Bairro das Pedreiras. Sendo este, motivo de inúmeras reclamações por parte dos moradores. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao Pleito, considerando que a conclusão da obra, trará vários benefícios para aqueles moradores, visto que não mais precisariam se deslocar para outros postos. Prosseguindo a Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Leandro Gomes, extensivo a Secretária de Educação Sra. Fernanda Márcia no sentido de viabilizar meios urgentes e necessários de climatizar todas as Escolas Municipais, visto que trará mais comodidade e, sobretudo, melhor aprendizado, uma vez que ambiente estará propicio a um bom e fiel desempenho tanto dos alunos quanto dos professores. Em seguida proferiu pronunciamento a cerca do Piso salarial dos Professores, lembrando que este ano é 33,23%, atribuídos pelo Ministério da Educação, via recurso do **FUNDEB**, este que por sua vez, transferiu para o Município de Gameleira no mês de fevereiro, cerca de 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Portanto, não existe motivos para o Governo Municipal, não aderir aos preceitos da Portaria editada pelo Governo Federal. Todos os demais Vereadores foram unanimes em apoiar a nobre colega, afirmando que esta Casa, estará sempre apta a aprovar projetos que visem melhorias salariais e bem estar

[Handwritten signatures of the council members]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

dos servidores. Não havendo mais oradores, foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022, que revoga a Lei municipal nº 1.069/2009, que define normas atualizando o mecanismo de utilização da verba indenizatória de apoio ao Gabinete. O qual foi aprovado em dois turnos sem discussão. O Sr. Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para terça feira 15 de março, no horário regimental. Para constar eu, Jose Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presente. Gameleira, 08 de março de 2022

[Handwritten signatures and text]
Sr. Cel.
Assistente P. L. S.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]